

PORTARIA Nº 26/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 478/2022 – CEHOP, datada de, 15/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gleide Oliveira Aragão**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula Funcional Nº 183, portadora do RG Nº 276.385-SSP/SE, CPF nº 127.128.095-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **03/03/2022 a 17/03/2022 e 09/08/2022 a 23/08/2022**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 10/03/2013 a 10/02/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/03/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

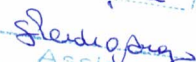
Cumpra-se.

Aracaju (SE), 17 de fevereiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM 22 / 02 / 22


Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633